

DECISÃO COREN-SE Nº 43 DE 25 DE JULHO DE 2024

Inscrições Definitivas: Principais,
Secundárias, Especializações,
Cancelamentos e Transferências

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Entidade, Capítulo III, Seção 2 art. 18, inciso V;

CONSIDERANDO processo SEI 00248.001060/2024-22;

DECIDEM:

Ficam aprovadas as Inscrições Definitivas: Principais, Secundárias, Especializações, Cancelamentos e Transferências., conforme discriminação em anexo.

CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente

RUTH CRISTINI TORRES

Coren-SE nº 191205-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 25/07/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Secretário(a)**, em 26/07/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347653** e o código CRC **082F40FB**.

Referência: Processo nº 00248.001060/2024-22

SEI nº 0347653

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 6 por [katia.vieira](#) em 25/07/2024 10:12:33.